



AUTORIZAÇÃO

Miraíma-CE, 04 de Abril de 2024.

DA: Secretaria de Administração e Planejamento.
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Administrativo de contratação na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Decreto Municipal nº 007/2024, de 20 de Fevereiro de 2024, e art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações, a ser regida pelo tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais, extratos de editais do município de Miraíma-CE, em jornal impresso de grande circulação estadual com ampla abrangência no Estado do Ceará, com publicações preto e branco, em centímetro coluna, bem como em diários oficiais, de interesse da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Miraíma-CE.**

Para fins de instrução do presente feito, anexo ao presente, encaminho os seguintes documentos:

- 1) Solicitação de Despesas ou Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- 2) Estimativa de cotação (cotações, e-mails, orçamento e demais documentos correspondentes ao processo de cotação);
- 3) Autorização/Disponibilidade de Recursos.
- 4) Aceite da empresa detentora do menor preço concordando em fornecer os serviços objeto desta contratação pelos mesmos valores já praticados com outros órgãos da administração pública, obtidos através de pesquisa realizada na cesta de preços aceitáveis, demonstrando assim, a economicidade do futura contratação, bem como documentação básica da futura contratada para fins de viabilização do procedimento, nos termos da Lei.

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	12. Secretaria de Planejamento e Administração.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01. Secretaria de Planejamento e Administração.

Handwritten signature



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0014.2.073 - Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Tec. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1500000000


NATÁLIA SOUSA VERAS

Secretária Municipal de Planejamento e Administração